



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0238/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 1,5 (uma e meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Campina Grande/PB, para participar do *Projeto: Alimentação Escolar Nota 10*, nos dias 09 e 10 de junho de 2025.

1. GERLANE KARINE BEZERRA NOGUEIRA – Nutricionista (Educação), Matrícula 0013293-4, Diária: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
2. MARIANA GOMES DE ARAÚJO – Nutricionista (Educação), Matrícula 0014044-2, Diária: R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
3. JOANA RODRIGUES DA SILVA NETA – Nutricionista (Educação), Matrícula 0013315-4, Diária: R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 05 de junho de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita